



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13/2024

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

08/02/24
PRÉSIDENTE

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevente, requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhada ao DD. Prefeito Municipal para análise e viabilidade da presente indicação:

- Ponto de ônibus na Praça João Pinto Soares, entre os bairros Eldorado e Monte Belo.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos fundamentos essenciais para o funcionamento eficaz de uma cidade. Nesse contexto, os pontos de ônibus desempenham um papel vital, atuando como pontos de embarque e desembarque para uma variedade de passageiros diariamente.

Além de oferecer um local seguro e confortável para os passageiros esperarem, os pontos de ônibus também contribuem para a organização do fluxo de pessoas e veículos nas vias públicas.

Visando proporcionar aos campo-belenses uma cidade cada vez mais agradável para se viver, solicita-se a instalação de um ponto de espera do coletivo no local mencionado.

É importante destacar que esse pedido vem dos moradores, já que muitos trabalhadores precisam se deslocar para essa área todos os dias.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2024.


Adilson Roberto
Vereador